



EDITAL N.º 17/2020

FUNERAIS (CEMITÉRIO MUNICIPAL)

Medidas Excecionais

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, *torna público*, que o Município de Arraiolos, tem acompanhado o desenvolvimento do surto e da propagação da doença COVID-19, desencadeada num conjunto de iniciativas que tem como foco essencial contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus cidadãos.

Considerando que os funerais podem constituir pela aglomeração de pessoas, um foco de infeção da COVID-19, importa implementar restrições que diminuam o risco de contágio, não só para os familiares que acompanham o funeral, mas também para os profissionais que asseguram a realização da tarefa, sejam funcionários ou agentes funerários.

A declaração de situação de calamidade em todo o território nacional, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, refere no n.º 1, do artigo 19º (Funerais) que:” *A realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo de distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério*”

Assim, **determino** que na realização de funerais:

1. Limite máximo de presenças de 15 pessoas, com exceção de familiares.

Recomenda-se a todas as pessoas, que observem medidas de distanciamento social, de higiene das mãos, e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias, assim como a adoção de medidas ainda mais restritas para proteção dos grupos mais vulneráveis.

Apela-se, assim, à compreensão e colaboração de todos.

Para constar se publica o presente Edital e outros documentos de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e página da Internet do Município (www.cm-arraiolos.pt).

Paços do Concelho, aos 14 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia Cristina T. Pinto

